



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2022

Autor: Ver. Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas para pessoas com acromatose (albinismo), no âmbito do Município de Teresina.

Relator: Vereador Dr. Leonardo Eulálio

Conclusão: Parecer **contrário** à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Em observância ao disposto no art. 76-A, I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT, foi distribuído à Comissão de Saúde o Projeto de Lei acima identificado.

A justificativa escrita encontra-se em anexo.

Inicialmente, a matéria proposta fora remetida à Assessoria Jurídica Legislativa, a qual emitiu parecer técnico-jurídico favorável, nos termos do art. 56 da norma regimental.

Após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deliberou favoravelmente à tramitação, discussão e votação da matéria proposta, uma vez que não vislumbrou incompatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão, com esteio no art. 76-A, I e II, do Regimento Interno, tratar da seguinte matéria, conforme se depreende a seguir:

Art. 76-A - Compete à Comissão de Saúde as matérias que versem sobre:

I - saúde e Sistema Único de saúde e Seguridade Social;

II - políticas de saúde e processo de planificação de saúde e sistema único de saúde;

Embora seja salutar a iniciativa do nobre proponente, entende-se que a matéria aqui debatida **não atende ao interesse público.**

Assim sendo, a Comissão de Saúde, aqui escendo com o voto de seu relator, manifesta-se **CONTRARIAMENTE** pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

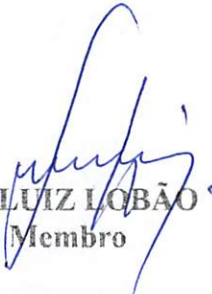
Sala de Reunião da Comissão de Saúde, em 29 de março de 2023.

Ver. DR. LEONARDO EULÁLIO
Relator



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE SAÚDE

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.


Ver. **LUIZ LOBÃO**
Membro

Voto favorável à tramitação da matéria.


Ver. **BRUNO VILARINHO**
Membro